

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1041 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 01.08.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[Praça da Bandeira, 47- Fone \(43\) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr](#)
[CNPJ / MF 76.958.974/0001-44](#)

DECRETO Nº126/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº04 Quadra nº03, com área de 2.250,00M², passando para Lote de Terras sob nº4 Quadra 03 com a área de 1.250,00M² e Lote de Terras sob nº04/A Quadra 03, com área de 1.000,00M², situado no Jardim Ana Eliza neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº04 Quadra nº03 com área de 2.250,00M², passando para Lote de Terras sob nº4 Quadra 03 com a área de 1.250,00M² e Lote de Terras sob nº04/A Quadra 03, com área de 1.000,00M², situado no Jardim Ana Eliza neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Senhor OSVALDO DE OLIVEIRA NANTES, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1041 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 01.08.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[Praça da Bandeira, 47- Fone \(43\) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr](#)
[CNPJ / MF 76.958.974/0001-44](#)

DECRETO Nº139/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob n1-J/A, com área de 20.000,00M², passando para Lote de Terras sob nº1-J/A com a área de 11.087,64M² Lote de Terras sob nº1-J/A-1, com área de 1.465,34M², Lote de terras sob nº1-J/A-2, com área de 3.900,00m², Lote de terras sob nº 1-J/A-3 com área de 600,00m², Lote de terras sob nº1-J/A-4 com área de 600,00m², Lote de terras sob nº 1-J/A-5 com área de 600,00m², Lote de terras sob nº 1-J/A-6 com área de 600,00m², Lote de terras sob nº 1-J/A-7 com área de 591,95m² e Lote de terras sob nº 1-J/A-8, com área de 555,07m² situado na Gleba Pau D'Alho neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 1º-Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob n1-J/A, com área de 20.000,00M², passando para Lote de Terras sob nº1-J/A com a área de 11.087064M² Lote de Terras sob nº1-J/A-1, com área de 1.465,34M², Lote de terras sob nº1-J/A-2, com área de 3.900,00m², Lote de terras sob nº 1-J/A-3 com área de 600,00m², Lote de terras sob nº1-J/A-4 com área de 600,00m², Lote de terras sob nº 1-J/A-5 com área de 600,00m², Lote de terras sob nº 1-J/A-6 com área de 600,00m², Lote de terras sob nº 1-J/A-7 com área de 591,95m² e Lote de terras sob nº 1-J/A-8, com área de 555,07m² situado na Gleba Pau D'Alho neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Senhor DEVANIR MENDONÇA no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Fica revogado o decreto 110/2017 de sete de agosto de dois e dezesete

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1041 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 01.08.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SABÁUDIA

Escala de Plantao Medico - Clinico Geral - Mês de Agosto no PAM

Colunas1	Colunas2	Manhã	Tarde	Noite
01/ago	Quarta	FABIO	FABIO	SILVINO
02/ago	quinta	GABRIELA	CAMILA	SILVINO
03/ago	sexta	GABRIELA	GABRIELA	CAMILA
04/ago	sabado	FERNANDO M.	FERNANDO M.	FABIO
05/ago	domingo	JULIANA	JULIANA	CAMILA
06/ago	segunda	ENDI	FABIO	SILVINO
07/ago	terça	ENDI	GABRIELA	SILVINO
08/ago	Quarta	FABIO	FABIO	SILVINO
09/ago	quinta	GABRIELA	CAMILA	SILVINO
10/ago	sexta	GABRIELA	GABRIELA	LAYSLA
11/ago	sabado	JOSENE	JOSENE	FERNANDO M.
12/ago	domingo	FERNANDO M.	FERNANDO M.	CAMILA
13/ago	segunda	ENDI	FABIO	SILVINO
14/ago	terça	ENDI	GABRIELA	SILVINO
15/ago	Quarta	FABIO	FABIO	SILVINO
16/ago	quinta	JACQUELINE	JACQUELINE	SILVINO
17/ago	sexta	GABRIELA	GABRIELA	RAPHAEL
18/ago	sabado	JOSENE	JOSENE	JACQUELINE
19/ago	domingo	RAPHAEL	RAPHAEL	JACQUELINE
20/ago	segunda	ENDI	FABIO	SILVINO
21/ago	terça	ENDI	GABRIELA	SILVINO
22/ago	Quarta	JACQUELINE	JACQUELINE	SILVINO
23/ago	quinta	JACQUELINE	JACQUELINE	SILVINO
24/ago	sexta	GABRIELA	GABRIELA	RAPHAEL
25/ago	sabado	JOSENE	JOSENE	JACQUELINE
26/ago	domingo	RAPHAEL	RAPHAEL	JACQUELINE
27/ago	segunda	ENDI	FABIO	SILVINO
28/ago	terça	ENDI	GABRIELA	SILVINO
29/ago	Quarta	JACQUELINE	JACQUELINE	SILVINO
30/ago	quinta	JACQUELINE	JACQUELINE	SILVINO
31/ago	sexta	GABRIELA	GABRIELA	RAPHAEL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1041 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 01.08.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Av. Campos Salles nº 1920 – CEP 86720-000- Fone (43)3151-1145

ESCALA DE ATENDIMENTO MÉDICO UBS TATIANE SALVADOR

Profissional	Segunda-feira Horário Atendimento	Terça-feira Horário Atendimento	Quarta-feira Horário Atendimento	Quinta-feira Horário Atendimento	Sexta-feira Horário Atendimento
Silvino Andresevski	07:00h às 11:00h	07:00h às 11:00h	07:00h às 11:00h	07:00h às 11:00h (Bom Progresso)	07:00h às 11:00h
Juliana Anelli (Geriatra)	13:00h às 18:00h	Centro de Saúde Antônio Valério	Não atende	13:00h às 18:00h	Centro de Saúde Antônio Valério

- Carga Horária dos profissionais (com ponto digital):**

Silvino Andresevski Junior: 20 horas semanais

Juliana Anelli: 20 horas semanais



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Av. Campos Salles nº 1920 – CEP 86720-000- Fone (43)3151-1145

ESCALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO UBS TATIANE SALVADOR

Profissional	Segunda-feira Horário Atendimento	Terça-feira Horário Atendimento	Quarta-feira Horário Atendimento	Quinta-feira Horário Atendimento	Sexta-feira Horário Atendimento
Arnaldo Catsuqui	07:00h às 11:00h	13:00h às 17:00h	13:00h às 17:00h Centro de Saúde Antônio Valério	07:00h às 11:00h Centro de Saúde Antônio Valério	13:00h às 17:00h
Lisângela Iwai	13:00h às 17:00h	07:00h às 11:00h	13:00h às 17:00h (Bom Progresso)	07:00h às 11:00h 13:00h às 17:00h	*****

- Carga Horária dos profissionais (com ponto digital):**

Arnaldo Catsuqui: 20 horas semanais

Lisângela Silva Iwai: 20 horas semanais

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1041 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 01.08.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Av. Campos Salles nº 1920 – CEP 86720-000- Fone (43)3151-1145

ESCALA DE ATENDIMENTO MÉDICO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO

Profissional	Segunda-feira Horário Atendimento	Terça-feira Horário Atendimento	Quarta-feira Horário Atendimento	Quinta-feira Horário Atendimento	Sexta-feira Horário Atendimento
Graziele Dias	07:00h às 12:00h	07:00h às 12:00h	07:00h às 12:00h	07:00h às 12:00h	Não atende
Juliana Anelli (Geriatra)	UBS Tatiane Salvador	07:00h às 12:00h	Não atende	UBS Tatiane Salvador	07:00h às 12:00h

- Carga Horária dos profissionais (com ponto digital):**

Graziele Fagundes Dias: 20 horas semanais

Juliana Anelli: 20 horas semanais



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Av. Campos Salles nº 1920 – CEP 86720-000- Fone (43)3151-1145

ESCALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO

Profissional	Segunda-feira Horário Atendimento	Terça-feira Horário Atendimento	Quarta-feira Horário Atendimento	Quinta-feira Horário Atendimento	Sexta-feira Horário Atendimento
Marcial Anelli	07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h				
Arnaldo Catsuqui	UBS Tatiane Salvador	UBS Tatiane Salvador	13:00h às 17:00h	07:00h às 11:00h	UBS Tatiane Salvador

- Observação:** às terças e quintas pela manhã (07:30h às 11:30h) Dr. Marcial tem disponível para realizar Educação em Saúde e Visitas Domiciliares.

- Carga Horária dos profissionais (com ponto digital):**

Marcial Anelli Junior: 40 horas semanais

Arnaldo Catsuqui: 20 horas semanais

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1041 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 01.08.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 063/2018 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 063/2018

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**

CNPJ Nº: 26.596.727/0002-58

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO COLETOR DE RECLÁVEIS, REFERENTE AO RECURSO ORIUNDO DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - ÁGUASPARANÁ Nº 421/2017,**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2018, DATA FINAL DO CONVÊNIO 421/2017.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	002	15	452	0013	2057	4.4.90.52.0000	584	10000
06	002	15	452	0013	2057	4.4.90.52.0000	868	3836

VALOR TOTAL: R\$288.000.000 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 31 de Julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal